

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 578, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó, e,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Equipe de Apoio que auxiliará os processos licitatórios no âmbito do Governo Municipal de Jardim do Seridó/RN, sendo constituída por:

NOME	CPF	COMPOSIÇÃO
Myria Lucia de Oliveira Azevedo	1xx.193.xxx-64	Titular
Milena Pereira de Medeiros	0xx.878.xxx-46	Titular
Cledjane Lira de Oliveira	0xx.500.xxx-70	Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 31 de outubro de 2025.

SILVANA AZEVEDO DA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvia Azevedo da Costa
Código Identificador:33EF347B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/11/2025. Edição 3659
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>